

EDITAL SEAD N.º 064-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n.º 8.688/11e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **17 a 30 de abril de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ao emprego mencionado conforme tabela abaixo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 5.852/2003.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de no mínimo três membros da Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº 23.182/2014.

1- DO EMPREGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 03/2014
Motorista de Veículo Pesado	40 H/S	Ensino Fundamental - 3ª série e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D"	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde ou outro afastamento legal.	R\$ 1.378,17

1.1 - Síntese das atribuições:

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO: Dirigir Veículos e equipamentos rodoviários, tais como: automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher veículos, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de urgência, zelar pela conservação de veículos, equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, outras tarefas correspondentes.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
De 17 a 30 de abril de 2014	Das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Na sexta-feira, das 8h30min às 12h.	Prefeitura Municipal - Rua Coronel Júlio May, 242 - Equipe de Pessoal (2º andar).

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militares (carteira de reservista)

2.2.4 - Gozar de boa saúde física e mental.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação de cópias (**frente e verso**), **com originais para conferência**, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto;

b) Cópia do diploma, certificado, histórico ou atestado de Conclusão da escolaridade, de acordo com tabela, item 1;

c) Cópia da CNH na categoria “D”

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 – Não será deferida a inscrição de candidato que apresentar a CNH com data de validade vencida.

2.5 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile ou e-mail.

2.6 - A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, com poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo e com assinatura reconhecida em cartório. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

2.7 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado constituir-se-á por provas escrita de questões objetivas e prova prática.

3.2 - A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação das provas escrita e prática, em ordem decrescente.

3.3 - Em caso de empate nas notas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

3.3.1 - Apresentar a nota mais alta na prova prática;

3.3.2 - Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

3.3.3 - Realização de Sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 19 de maio de 2014, às 9 horas, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.

4 - DAS PROVAS:

4.1 - A prova escrita de questões objetivas, de múltipla escolha, terá o peso máximo de 40 (quarenta) pontos e a prova prática terá o peso máximo de 60 (sessenta) pontos, e serão assim distribuídos:

Tipos de provas	Pontuação	Nº Questões	Peso por questão	Caráter
Prova Objetiva	40 pontos	20	2,0 pontos	Eliminatório.
Prova Prática	60 pontos	-	-	Eliminatório.

4.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final em cada uma das provas (escrita e prática).

4.3 - O conjunto da prova escrita e a prova prática serão eliminatórios, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos na soma das notas da prova escrita e nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.4 - Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

4.5 - A bibliografia indicada para realização da prova escrita será a Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e alterações posteriores, na íntegra; e Resoluções do Contran, na íntegra.

4.6 - Da Prova Escrita:

4.6.1 - A prova escrita será aplicada em 10 de maio de 2014, às 8 (oito) horas, no Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.

4.6.2 - Os candidatos deverão apresentar-se ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do início marcado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e a carteira nacional de habilitação.

4.6.3 - A prova escrita terá duração de no máximo 2 (duas) horas.

4.6.4 - Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, códigos, manuais, materiais eletrônicos, bem como comunicar-se com os outros candidatos.

4.6.5 - O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. As respostas da prova objetiva deverão ser assinaladas no cartão de respostas, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, não podendo ter rasuras.

4.6.6 - Ao final da prova o candidato devolverá o caderno de provas e o cartão de respostas devidamente preenchido.

4.7 - Da Prova Prática:

4.7.1 – A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao emprego pleiteado e consistirá na verificação de itens, condições do equipamento e manutenção preventiva, bem como a condução e operação de Micro Onibus, marca Volkswagen, placa IUL 2334, Caminhão Caçamba, marca Volkswagen, modelo 22250, automóvel Gol Total Flex 1.6, ano/modelo 2013/2014, marca Volkswagen, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do emprego.

4.7.2 – A prova prática será aplicada na mesma data da prova escrita, ou seja, no dia 10 de maio de 2014, tendo por local a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sito à Rua Paulo J. Schlabitx, nº 807, Bairro Montanha.

4.7.3 – O horário da prova prática será divulgado durante a prova escrita.

4.7.4 - Na aplicação da prova, com utilização dos veículos pertencentes ao Município, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade de uso correto dos veículos, correndo o risco de danificá-los.

5 - DOS RECURSOS:

5.1 - Será admitido recurso quanto:

a) Resultado das notas das provas

5.2 - O prazo para interposição de Recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a publicação das notas, de acordo com Anexo III deste Edital.

5.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, junto à Equipe de Pessoal, em formulário de acordo com o Anexo II deste edital.

5.4 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com cronograma do PSS, conforme Anexo III.

6 - DAS ADMISSÕES:

6.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Alvará de Folha Corrida;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;

d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Carteira de Identidade;

g) CPF;

h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;

i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

j) Certificado de Reservista (se for o caso);

k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

l) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone)

m) Cópia do Certificado ou Diploma de acordo com item 1

n) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, válida, na categoria “D”

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 2 (dois) anos e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por telefone, para assumir a vaga existente.

7.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto à Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal e no site www.lajeado.rs.gov.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.5 - Faz parte do presente Edital: Anexo I - Ficha de inscrição
Anexo II - Formulário de Recurso
Anexo III - Cronograma do PSS

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.
abc

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 064-02/2014
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Sexo: () Masc. () Fem.		
Endereço:	n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone para contato:	
Celular:	Telefone para contato:	
E-mail:		

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 064-02/2014 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ / 04 / 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu, portador do documento de identidade nº, CPF nº, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é

.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ANEXO III

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	17 a 30/04/2014
Publicação e homologação das inscrições	02/05/14
Aplicação das provas escrita e prática	10/05/14
Publicação do Gabarito da prova escrita	12/05/14
Publicação das notas das provas	13/05/14
Prazo de Recurso quanto às notas das provas	14 e 15/05/14
Divulgação da decisão do Recurso e Convite para sorteio aos candidatos com empate nas notas	16/05/14
Sorteio Público em caso de empate nas notas	19/05/14
Publicação e homologação final da classificação (Após sorteio público)	19/05/14

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.